



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 201/2020

São Luís, 7 de abril de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2049/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de MARÇO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	22
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	14
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	22
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	20
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	6
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	22
SERGEI BECKER	8
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	22
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	22
ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO	22
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	20
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	12
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	22
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	22
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado eletronicamente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Desembargador Presidente do TRT-16ª Região

/acsm